

CRONOGRAMA FEIRA SUL BELEZA 2021 – ATUALIZADO EM 07/06/2021

ATIVIDADE	DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO
MONTAGEM (MONTADORAS)	02 e 04/11 Terça e Quinta-feira	08:00	20:00
DIA DA FENAC**	05/11 Sexta-feira	FECHADO	FECHADO
DECORAÇÃO DE ESTANDE E COLOCAÇÃO DE MATERIAL (EXPOSITORES) *	06/11 Sábado	08:00	22:00
EVENTO	07 a 09/11 Domingo a Terça-feira	10:00	20:00
RETIRADA DE MATERIAL (EXPOSITORES) - PRODUTOS	09/11 Terça-feira	20:00	24:00
	10/11 Quarta-feira	08:00	10:00
RETIRADA DE MOBILIÁRIO E (LOCAÇÃO) FOLHAGENS	10/11 Quarta-Feira	10:00	11:00
DESMONTAGEM DOS ESTANDES (MONTADORAS)	10/11 Quarta-Feira	11:00	22:00

IMPORTANTE: AS MONTADORAS DEVERÃO ESTAR COM SUAS MONTAGENS TOTALMENTE CONCLUÍDAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, PROGRAMAÇÃO VISUAL E ILUMINAÇÃO **IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 20:00 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)**. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE HORÁRIO ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA CONFORME MANUAL.

() A FENAC RESERVOU O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021 (SEXTA-FEIRA) PARA COLOCAÇÃO DOS CARPETES NOS CORREDORES, FOLHAGENS, DECORAÇÃO, LIMPEZA DOS PAVILHÕES E ÚLTIMOS AJUSTES NECESSÁRIOS. OS PAVILHÕES ESTARÃO FECHADOS PARA MONTADORAS E EXPOSITORES.**

(*) DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021 (SÁBADO) – RESERVADO AOS EXPOSITORES EXCLUSIVAMENTE PARA DECORAÇÃO, AJUSTES FINAIS E COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS, NÃO SENDO PERMITIDOS OS SERVIÇOS DE MARCENARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, MONTAGENS, ETC.

DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOMINGO-ABERTURA DA FEIRA) – NESSE DIA O ACESSO DAS MONTADORAS DEPENDERÁ DE SOLICITAÇÃO DO EXPOSITOR E AUTORIZAÇÃO DA FENAC S/A.

SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO AS SEGUINTE NORMAS:

1. No dia 05 de novembro, sexta-feira, o pavilhão será fechado, para serviços internos de acabamentos da Fenac. O dia 06 de novembro, sábado, será destinado exclusivamente para colocação de mercadorias, decoração e ajustes finais nos estandes;
2. O abastecimento e a reposição externa de mercadorias nos estandes durante o período do evento somente poderão ser realizados no horário das 08 às 09 horas com acesso ao estacionamento pelo portão 02E, na rua Araxá, a entrada nos pavilhões será pelo portão 11 (parte inferior);
3. O Acesso ao estacionamento destinado aos expositores durante o evento somente será permitido aos veículos que portarem o “Cartão de Estacionamento” e os seus ocupantes devidamente credenciados (crachá);

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**

SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS

A antecipação dos crachás da sua equipe evita filas e transtornos no dia de entrada dos materiais de exposição e durante o decorrer da feira.

Os crachás de expositor permitem o acesso livre aos pavilhões, por isso é necessário o devido cuidado para que este seja emitido apenas aos funcionários que estarão trabalhando no estande, evitando assim a presença de estranhos nas dependências da feira em horários reservados apenas aos expositores.

Os crachás serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ÁREA LOCADA	CREDECIAL EXPOSITOR
Até 24 m ²	05
25 a 60m ²	08
Acima de 61 m ²	15

Os mesmos devem ser solicitados antecipadamente acessando o sistema Sigevent em “Credenciais de Expositor” e ficarão à disposição para serem retirados no CAEX após 24 horas.

CADASTRO DAS MARCAS E PRODUTOS

Os balcões de informações da **SUL BELEZA 2021** são informatizados, facilitando assim o fornecimento de dados de tudo o que está sendo exposto nos estandes aos visitantes. Por isso, é necessário que os expositores informem todas as marcas e produtos que serão oferecidos ao público a fim de facilitar-lhes a procura e compra. Estas informações também estarão disponíveis no site da feira.

Pedimos a colaboração dos expositores para enviar estas informações impreterivelmente até o **dia 03 de novembro de 2021** através do sistema Sigevent no menu “Cadastro de Marcas e Produtos”.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**

HORÁRIOS E UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE SOM

1. O horário oficial de funcionamento da recepção do evento é das **10 às 20 horas**. O atendimento no estande deverá encerrar impreterivelmente até as 20 horas, após este horário os expositores terão 30 minutos para fechar seus estandes e deslocar-se as saídas. As luzes dos pavilhões serão totalmente desligadas às 20 horas e 30min.
2. Não será permitida a entrada de equipamentos de som, nem som ambiental e/ou execução de música ao vivo nos estandes. A utilização acarretará multa para o expositor (Capítulo 1.5 item 1.5.8 página 09 do Manual do Expositor). Esta norma estende-se também ao último dia do evento onde somente será permitido a retirada dos materiais dos estandes pelos expositores.
3. No último dia do evento somente será permitida a retirada de materiais dos expositores a partir das 20 horas.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**

CARTÕES DE ESTACIONAMENTO

Os cartões de estacionamento estarão à disposição a partir do dia **04 de novembro de 2021**, salientamos que somente poderão retirá-los pessoas comprovadamente da empresa, no caso de terceiros os mesmos somente serão entregues com a apresentação de autorização por escrito (carta com timbre e assinatura da empresa expositora). As empresas parceiras dos expositores não terão direito aos cartões.

ÁREA LOCADA	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO
ATÉ 24m ²	1
25 a 60m ²	2
61m ² a 100m ²	3
Acima de 101m ²	4

ESTANDES E MONTAGEM

Caso **não** tenha optado pela montagem básica, faça a escolha de sua montadora, com antecedência, pois **não** será permitido o trabalho de montagem da estrutura dos estandes nos dias anteriores ao início da feira (05 e 06 de Novembro)

Para **montagens próprias** os expositores também devem observar as regras de montagem no manual do expositor.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

TABELA DE PREÇOS - TAXAS E LOCAÇÕES

EXPOSITORES	
SERVIÇO	VALOR
PONTO DE ÁGUA/DESAGUE	R\$ 200,00
ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL	R\$ 95,00
EMISSÃO 2ª VIA DO CRACHÁ	R\$ 10,00

EXPOSITORES PRAÇA ALIMENTAÇÃO	
SERVIÇO	VALOR
TAXA INSTALAÇÃO DE GÁS	R\$ 220,00
Obs.: Pgto até o dia 02/11/21	

Obs.: O consumo será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a taxa de plantão

MONTADORAS	
SERVIÇO	VALOR
TAXA DE MONTAGEM	R\$ 10,00 por m2
CRACHÁ MONTADOR	R\$ 10,00

LOGOTIPISTAS	
SERVIÇO	VALOR
CRACHÁ LOGOTIPIA	R\$ 15,00

*PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	
SERVIÇO	VALOR
TAXA DE PRESTADOR	R\$ 150,00
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 10,00

PRESTADORES LIMPEZA DE ESTANDES	
SERVIÇO	VALOR
TAXA	R\$ 40,00
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 10,00

*Arquitetos, decoradores, paisagistas, vitrinistas, garçons, eletricitas, fotógrafos, recepcionistas, agência de modelos, locadores de móveis e outros.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**

COMUNICADO IMPORTANTE

- 1) Cada expositor é responsável pela limpeza do seu estande, bem como o descarte das caixas dos produtos que não serão utilizadas. A sujeira deve ser colocada em local adequado indicado pela Fenac. **É expressamente proibido varrer a sujeira do estande e colocar os descartes nos corredores da feira!** O descumprimento desse item poderá gerar multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme item 4.2.10 do capítulo 4 “Das condutas vedadas e penas aplicáveis” do manual do expositor/montagem.
- 2) Solicitamos que seja respeitado o horário de abertura e fechamento da feira com o atendimento em tempo integral nos estandes. A abertura às 10:00 horas e encerramento às 20:00 horas, conforme consta em contrato.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**

INTERNET

- **Internet Wi-Fi – Serviço Gratuito!**

Será disponibilizado internet WI-FI **gratuita** de 768KB/s para todos os usuários. Indicado para acesso a e-mails, whatsapp, sites institucionais, redes sociais;

- **Pontos de Internet cabeados e banda dedicada – serviço pago!**

Indicado para sistemas on line, transações bancárias, vídeos, ERP, VPN, aplicações OTT (ex.: Netflix), downloads (este somente para conexões dedicadas acima de 02 MB/s);

IMPORTANTE! ESTE SERVIÇO DEVE SER SOLICITADO ATÉ O DIA 29/10/21.

PARA CONTRATAR E/OU SOLICITAR ORÇAMENTO DE INTERNET DEDICADA, GENTILEZA ENVIAR E-MAIL PARA henriquegoncalves@avato.com.br COM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

Assunto do Email: Internet SUL BELEZA 2021 - [Nome da sua Empresa]

No corpo do e-mail:

Velocidade:

Serviços adicionais:

Localização do estande:

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço de cobrança:

Pessoa para contato:

Telefone e email:

Sua solicitação será respondida, por e-mail, contendo o orçamento e a proposta completa.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TODOS os expositores que utilizarem equipamentos de alta potência (inclusive Food Trucks e expositores da praça de alimentação), bem como fornos, freezers, fritadeiras, hidromassagem, equipamento de aquecimentos de água, etc. deverão enviar quantidade e potência dos equipamentos para o sistema Sigevent no menu “Energia Elétrica”, até o dia 01 de novembro de 2021.

A instalação deve ser feita por técnico habilitado contratado pelo expositor.

Se faz necessária a apresentação de ART/RRT e laudo das instalações elétricas específicas dos equipamentos.

INSTALAÇÕES DE GÁS

Os pontos de gás da praça de alimentação deverão ser solicitados através do sistema Sigevent em “Taxa de Instalação de Gás” até o dia 01 de novembro de 2021. O pagamento da taxa de instalação deverá ser realizado até o dia **02 de novembro de 2021**.

Ressaltamos que o consumo somente será liberado após o pagamento da taxa.

O valor da taxa de instalação de gás será de R\$ 220,00 por ponto + Taxa de Plantão.

O consumo será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a taxa de plantão que será rateada entre os expositores.

Obs.: Os Food Trucks e equipamentos da praça de alimentação deverão estar posicionados no pavilhão até as 12:00 horas do dia 05 de novembro para início das instalações elétricas e de gás.

PROTÓCOLOS DE SEGURANÇA EM SAÚDE

Com objetivo de proporcionar segurança e tranquilidade a expositores, visitantes e prestadores de serviços da Feira da Loucura 2021 informamos os protocolos de segurança em saúde que obrigatoriamente devem ser seguidos:

1. Acessos dos expositores serão pelo CAEX e portão 03 (pavilhão superior) e portão 11 (pavilhão inferior). Nesses portões os acessos serão eletrônicos com registro de entrada e saída de cada pessoa.
2. Priorizar a venda de ingressos on line. Antecipar credenciamento online, realizada pelos próprios expositores e visitantes, diminuindo assim, o uso de computadores e totens na fila no credenciamento, autoatendimento e na recepção da feira e nas entradas de expositores
3. Acesso aos pavilhões terão tapetes de desinfecção e verificação da temperatura. Advertiremos participantes e colaboradores com sintomas a não participarem do evento.
4. Será obrigatório o uso de máscaras de tecido ou descartáveis cobrindo nariz e boca aos visitantes, staff, expositores, palestrantes e terceirizados, em todo o período do evento, inclusive na montagem, realização, desmontagem, entrega de materiais e movimentação de cargas.
5. Durante o período de montagem dos estandes os expositores que queiram acompanhar a montagem devem trazer seus próprios capacetes bem como observar os itens de EPI como sapatos fechados e calça comprida.
6. Haverá disponibilização de álcool gel para todos os visitantes, com pontos fixos nos pavilhões, recepção e CAEX.
7. Instruir os funcionários que lavem as mãos regularmente e a capacitação dos mesmos para a correta de higiene de mãos, conforme protocolos.
8. Recomendamos que os expositores tomem medidas de sanitização de seus ambientes como balcões e maçanetas e os lugares onde os visitantes podem ter acesso. Também que disponibilizem álcool gel nos seus estandes para clientes.
9. Teremos sinalização de 1,00 metro (conforme protocolo de atividades SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO DO ESTADO DO RS) entre as pessoas para reforçar o distanciamento social nas diversas áreas do evento, como filas de entrada, balcão de informações, acesso ao banheiro e CAC (Centro de Atendimento ao Expositor) e demais ambientes.
10. Teremos lixeira diferenciadas com pedais para descarte de máscaras – com recolhimento por empresas de coleta de produtos hospitalares.
11. Praça de Alimentação de acordo com as normas sanitárias vigentes, conforme portaria SES nº 390/2021, com máximo de 5 pessoas por mesa.
12. Operações com sistema de buffets apenas com instalação de protetor salivar e com funcionário servindo os clientes, ou opção de oferecer luvas descartáveis ao cliente para que o mesmo faça sua escolha dos alimentos oferecidos no buffet.
13. Uso de materiais descartáveis e organização de filas de espera, além de espaçamento maior entre as mesas de no mínimo 02 metros entre elas conforme portaria SES 319/2021
14. Reforçar a conduta para que não compartilhem objetos pessoais e que NÃO tenham no seu estande chimarrão, oferta de alimentos em bandejas (deverão ser embalados e lacrados) e, em caso de oferta de bebidas, somente em copos descartáveis e de uso individual.
15. Caso algum colaborador testar positivo ou suspeita de Covid-19 deve informar a organização do evento.